



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **25 de Julho de 2023 às 11:29 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-10052023, Código de Validação: 8ACBBE46F0.**



Assessoria Técnica da Administração

**PTC-ACI - 10052023**  
**( relativo ao Processo 55512023 )**  
**Código de validação: 8ACBBE46F0**



Assessoria Técnica da Administração

<b>Processo Administrativo</b>	<b>5551/2023</b>
<b>Assunto</b>	Pagamento Boleto apólice de seguro
<b>Credor</b>	<b>GENTE SEGURADORA S.A</b>
<b>Unidade solicitante</b>	COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS – SETOR DE TRANSPORTE
<b>Contrato</b>	CONTRATO Nº 17/2023 - <a href="#">CONTRATO Nº 17-2023 ASSINADO</a>
<b>Vigência do Contrato</b>	12 (doze) meses, com início a partir das 24h (vinte e quatro horas) do dia 28 de junho de 2023, até as 24h (vinte e quatro horas) do dia 28 de junho de 2024, devendo coincidir com o prazo de vigência estabelecido nas Apólices emitidas pela Contratada
<b>Objeto contratado</b>	Prestação de serviços de seguro total dos 179 (cento e setenta e nove) veículos pertencentes à frota oficial da Procuradoria-geral de Justiça, mediante relação contida no Anexo Único do Termo de Referência, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas
<b>Nota de empenho/valor</b>	2023NE001798 /R\$ 150.500,00 / Ordinário / emitida em 27/06/2023
<b>Valor total a pagar</b>	<b>R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais)</b>

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de solicitação de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de pagamento em favor da empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, referente ao Contrato nº 17/2023, conforme :  
DESPACHO-SAF - 29232023 [Download alternativo](#) e : DESPACHO-ST - 582023 [Download alternativo](#) .

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Contrato/ Aditivos/ Publicação/ Recibo de envio de informações do processo de contratação e do contrato ao TCE	x		: <a href="#">CONTRATO Nº 17-2023 ASSINADO_</a>  : <a href="#">PUBLICAÇÃO_CT_17_2023 PNCP_</a>  : <a href="#">PUBLICAÇÃO_CT_17_2023 SINC_CTT/CE_</a>  : <a href="#">PUBLICAÇÃO_CT_17_2023 CONTRATOS_GOV_</a>
2	Nota de Empenho	x		: Anexo do documento : PA 55512023 - GENTE SEGURADORA S.A. - CSG-SETOR DE TRANSPORTE.pdf ( Descrição: NOTA DE EMPENHO) <a href="#">Download alternativo</a>



Assessoria Técnica da Administração

				: DESPACHO-DG 37752023 <a href="#">Download alternativo</a>
3	Apólice de Seguro	x		: Anexo do documento : Apolice_01310001163590000000.pdf ( Descrição: APOLICE_01310001163590000000) <a href="#">Download alternativo</a>
4	Boleto	x		: Anexo do documento : Boleto.pdf ( Descrição: BOLETO) <a href="#">Download alternativo</a>
5	Regularidade Receita Federal/INSS			_SICAF_
6	Regularidade FGTS			
7	Regularidade Receita Estadual	x		
8	Regularidade Receita Municipal			
9	Regularidade Trabalhista			
10	Declaração de manutenção das condições de regularidade fiscal e qualificação técnica	x		: DESPACHO-ST 582023 <a href="#">Download alternativo</a>
11	<b>DAS OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS</b>			
12	<b>DA CONCLUSÃO</b>			
	Após análise, quanto à instrução dos autos, foi verificada <b><u>INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO.</u></b>			

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

*assinado eletronicamente em 25/07/2023 às 11:29 h (\*)*

**JADIEL FERNANDES FRANÇA**

ANALISTA MINISTERIAL

ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

*assinado eletronicamente em 25/07/2023 às 11:13 h (\*)*

**MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA**

ANALISTA MINISTERIAL